



PORTARIA Nº 6971/2023 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o disposto na Certidão de Óbito, matrícula 114371 01 55 2023 4 00005 042 0000205 45 lavrada pelo Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Fernão-SP;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica cancelado, a partir de 18 de novembro de 2023, o benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade, concedido pela Portaria nº 2.560/2010, de 25 de outubro de 2010, instituído em favor de Shirley de Almeida Pastri, CPF nº 111.XXX.188-79, em razão do falecimento da beneficiária.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de novembro de 2023.


José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA